

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESCRITORES/PALESTRANTES, MEDIADORES E OFICINEIROS OU PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS VISANDO A EXECUÇÃO DE MESAS, DEBATES E OFICINAS DURANTE A 8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2020

EDITAL DE CONCURSO Nº 014/2019 PROCESSO Nº 25448/2019

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **FAZ SABER** a todos os artistas, que se encontra aberto o presente **Edital de Concurso para Seleção de Palestrantes/Escritores, Mediadores e Oficineiros ou Profissionais de Áreas Afins Visando a Execução de Mesas, Debates e Oficinas durante a 8ª Bienal Rubem Braga 2020**, que acontecerá de **26 a 31 de maio de 2020**, com fundamento na Lei nº 8666/93, art.22, inciso IV.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba **transparencia / editais**, e será divulgado amplamente em Diário Oficial do Município, em jornais de grande circulação regional e em mídias sociais. Os interessados **poderão realizar as inscrições até 17 de janeiro de 2020** por e-mail no endereço eletrônico bienalrb@gmail.com até as 00h00min do dia 17 de janeiro de 2020.

O presente Edital visa a seleção de artistas e profissionais, Palestrantes/Escritores, Mediadores e Oficineiros ou Profissionais de Áreas Afins, para a programação da **8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2020**, que versará sobre temas relacionados à crônica de Rubem Braga, além de homenagear amigas ilustres de Rubem Braga: **Clarice Lispector, Tonia Carreiro e Lygia Marina de Moraes**. A 8ª Bienal Rubem Braga será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim e **acontecerá entre os dias 26 a 31 de maio de 2020**, nas seguintes modalidades:

- a) Mediador
- b) Palestrante/Escritor
- c) Oficineiro
- d) Profissional de Área Afim

Estarão aptas a participar do presente edital, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, e menores, desde que representados legalmente, bem como pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos de natureza cultural que satisfaçam as condições exigidas neste edital.

Este edital pode ser impugnado até 3 (três) dias após sua publicação em Diário Oficial seja de qualquer esfera for (Municipal, Estadual e Federal);

A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico bienalrb@gmail.com, valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela SEMCULT;

Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail bienalrb@gmail.com ou pelo telefone 028 3155-5246;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de dezembro de 2019.

FERNANDA NARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo